



**MENSAGEM N° 603/2024**

**Ref.:** Projeto de Lei n° 603/2024

**Assunto:** Alteração Orçamentária.

Senhora Presidente:  
Senhores Vereadores e Vereadoras:

Apresentamos à ilustre Câmara Municipal o Projeto de Lei que visa autorizar o Executivo Municipal a realizar um reforço orçamentário para cobrir os custos com o cartão alimentação na Secretaria de Assistência Social. Diante do expressivo aumento da demanda nos últimos anos, torna-se essencial a implementação desta medida.

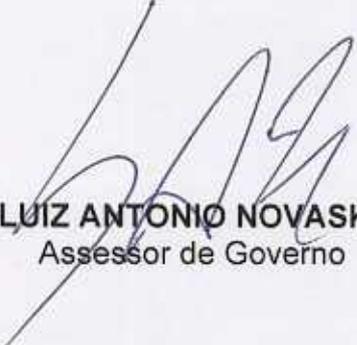
Durante uma recente reunião com o Conselho Municipal de Assistência Social, as equipes técnicas dos CRAS e do setor de benefício eventual discutiram as causas desse aumento e procuraram soluções alternativas para atendê-lo. A equipe técnica da Vigilância Socioassistencial também está envolvida no assunto, investigando as razões por trás desse aumento e buscando opções viáveis. Entre os motivos já identificados estão o desmembramento de famílias beneficiadas, a perda do benefício do Bolsa Família por algumas famílias, o desemprego e outros fatores ainda desconhecidos. A Vigilância Socioassistencial está empenhada em analisar esses dados e encontrar soluções eficazes.

Diante dessa realidade, é crucial o reforço na dotação orçamentária para atender essa demanda em crescimento.

Contamos com o apoio e colaboração dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei.

São Bento do Sul, 13 de junho de 2024.

  
**ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO**  
Prefeito

  
**LUÍZ ANTONIO NOVASKI**  
Assessor de Governo

  
**MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER**  
Secretário Municipal de Finanças



**PROJETO DE LEI N° 603, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
ANULAR E SUPLEMENTAR DOTAÇÕES  
ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO 2024 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar as dotações abaixo do orçamento de 2024 até o valor de:

Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R\$)
Suplementação	2095	150070000100	286	339032	350.000,00
Anulação	1064	150070000100	783	339039	40.000,00
Anulação	0112	150070000100	654	335041	235.000,00
Anulação	1017	150070000100	140	339039	50.000,00
Anulação	1017	150070000100	142	449052	25.000,00

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 13 de junho de 2024.

**ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO**  
Prefeito

**LUIZ ANTONIO NOVASKI**  
Assessor de Governo

**MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER**  
Secretário Municipal de Finanças

**ATA 11º DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**

Data: 06 de junho de 2024.

Local: SEMAS

Horário início: 09h00min

Horário término: 10:30h

Pauta da Reunião

**– Vigilância Socioassistencial**

**I. Apresentação da técnica e o trabalho que foi desenvolvido nesses quase dois meses de trabalho:**

- a. Assistente Social – Vanessa, técnica de referência da Vigilância Socioassistencial;
- b. capacitação virtual gratuita pelo Capacita SUAS: Conhecendo a Vigilância Socioassistencial;
- c. relatórios do Benefício Eventual: auxílio-alimentação;
- d. relação de tipos de violências;
- e. elencado alguns motivos do aumento do B.E. - auxílio alimentação e algumas sugestões para tentar solucionar;

**II. Mapas**

- a. analisar dados do CadÚnico com dados do Benefício Eventual: auxílio-alimentação;

**III. Alguns motivos do aumento do B.E. - auxílio-alimentação elencados pelas A.S. Vanessa e Elva Daniela:**

- a. desmembramento familiar (a maioria gestantes, jovens e desempregadas ou que nunca trabalharam);
- b. pessoas novas chegando ou retornando para residir no município;
- c. aumento do número de estrangeiros;
- d. aumento da população de rua;
- e. muitos empréstimos em BPC, aposentadoria ou bolsa família, etc;
- f. muitas mães solo (essas relatam que não conseguem trabalhar formalmente devido falta de creche, período integral ou adequação dos filhos no mesmo horário escolar, e inexistência de rede de apoio);
- g. renda familiar insuficiente para subsistência;
- h. aumento da demanda encaminhados pelas técnicas do CRAS via sistema;
- i. muitos jovens e pessoas com idade próativa que não estão inseridos no mercado de trabalho e não apresentam nenhum interesse em ter um trabalho formal;

**Observação para tentar diminuir a demanda:**

- \* reformular o decreto municipal;
- \* parceria através da Segurança Alimentar;
- \* parceria com SINE, Rhs, empresas, etc;

**IV. Tipos de violências**

- a. verificar se precisa excluir ou acrescentar alguma, para colocar no sistema para que seja registrado pelos técnicos e posteriormente possamos ter esses dados para mapear.



### Vigilância Socioassistencial de São Bento do Sul

Rua: João Mühlbauer, 169 – bairro Serra Alta – 89.291-050  
Fone: (47) 3633-7041 – E-mail:



	<ul style="list-style-type: none"> <li>* FÍSICA</li> <li>* PSICOLÓGICA</li> <li>* SEXUAL</li> <li>* TORTURA</li> <li>* MORAL</li> <li>* PATRIMONIAL</li> <li>* FINANCEIRA / ECONÔMICA</li> <li>* ABANDONO</li> <li>* NEGLIGENCIA</li> <li>* INSTITUCIONAL</li> <li>* DOMÉSTICA</li> <li>* GÊNERO</li> <li>* BULLYNG</li> <li>* RACIAL</li> <li>* OBSTÉTRICA</li> <li>* ESCOLAR</li> <li>* HUMILHAÇÃO / CONSTRANGIMENTO</li> <li>* AMEAÇA</li> <li>* DISCRIMINAÇÃO</li> <li>* TRABALHO INFANTIL</li> <li>* TRÁFICO DE PESSOAS</li> <li>* AUTO AGRESSÃO</li> </ul> <p>b. verificar as "VIOLÊNCIAS CONTRA" listadas abaixo já tem ou precisa ser inserido no sistema tbm para posteriormente ser mapeado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* CRIANÇA E ADOLESCENTE</li> <li>* MULHER</li> <li>* IDOSOS</li> <li>* LGBTQQICAAPF2K+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer, Questionando, Intersexuais, Curioso, Assexuais, Aliados, Pansexuais, Polisssexuais, Familiares, 2-espíritos e Kink)</li> </ul> <p>V. Próxima reunião a. agendar</p>
Participantes	<p>Marisa do Amaral  Alex Sandro Schlepka  Rosângela Ciecillinski Gorniak  Glauca Mosqueta Schlepka  Viviane Aparecida Hinke  Vanessa Regina Brandenburg  Jonas Renato Kleski</p>

A diretora Marisa deu início a reunião de equipe do Serviço de Vigilância Socioassistencial explanando que esta reunião teria como intuito retomar os serviços da implementação da vigilância socioassistencial na SEMAS de São Bento do Sul devido a importância deste serviço na assistência social para averiguar os pontos mais frágeis ou suscetivos e conseguir assim através de um diagnóstico apontar os territórios mais...

Vigilância Socioassistencial de São Bento do Sul

Rua: João Mühlbauer, 169 – bairro Serra Alta – 89.291-050  
Fone: (47) 3633-7041 – E-mail:



população. Em seguida apresentou oficialmente a Assistente Social Vanessa como técnica de referência da equipe e os primeiros trabalhos realizados nesse período de aproximadamente quarenta e cinco dias. A técnica Vanessa relatou que realizou relatórios do benefício eventual / auxílio-alimentação, relação de tipos de violências, elencou alguns possíveis motivos do aumento dessa demanda e algumas sugestões para tentar solucionar esse problema. Marisa fez a leitura dos dados do Cadúnico com os dados do Benefício Eventual / auxílio-alimentação mostrando o crescente aumento que ocorreu a partir do mês de março do corrente ano, ou seja, mais de cinquenta por cento comparado ao ano anterior no mesmo período. Diante desta questão a equipe multidisciplinar demonstrou preocupação e discutiu incisivamente a respeito desse aumento tão significativo e inquietante, observando como deve ocorrer esse serviço, bem como os critérios que possibilitam o acesso do usuário a esse benefício. Buscando contribuir para a melhoria deste quadro foram apontadas algumas ações imediatas que precisam ser realizadas para amenizar esse impacto e tentar frear seu contínuo crescimento como: para amenizar são: cem por cento da avaliação para o usuário nos três primeiros meses deve ser realizado pela assistente do setor de benefício eventual e posteriormente a esse período pela assistente social do CRAS de referência e o usuário deve estar inserido nas atividades e sendo acompanhado pela equipe técnica do serviço, para a segunda solicitação do auxílio-alimentação o usuário precisará estar com o Cadúnico em dia. Também foram elencadas ações de médio e longo prazo: trabalhar a educação financeira com esses usuários no CRAS de referência, reformular o decreto municipal, realizar parcerias com: SINE, Rhs, Empresas, Conselho de Segurança Alimentar, fluxo e protocolos padrão. Ficou sob a responsabilidade do setor de Cadúnico o levantamento dentro do total dos usuários que receberam auxílio-alimentação por território se recebem bolsa família, e se enquadram como: extrema pobreza, pobreza ou baixa renda. Em relação as violências ficaram as seguintes para serem colocadas no sistema suasnet: Física, Psicológica, Abuso e exploração sexual, Patrimonial, Negligencia, Institucional, Doméstica, Gênero, Bullying, Racial, Trabalho Infantil, Tráfico de Pessoas; também ficou definido para colocar no sistema suasnet Violências contra: PCD,(Pessoas com Deficiência), Criança e adolescente, Mulher, Idosos, LGBTQQICAAPF2K+(Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer, Questionando, Intersexuais, Curioso, Assexuais, Aliados, Pansexuais, Polisssexuais, Familiares, 2-espíritos e Kink),outro ponto que ficou sob a responsabilidade da técnica Vanessa é sobre verificar se no sistema tem como ver se os casos atendidos pelo CREAS estão vinculados ou não com o uso de drogas. Em relação a próxima reunião ficou a ser definida.

*Vanessa*  
*Marisa*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

São Bento do Sul, 05 de junho de 2024.

Memorando Interno nº 185/2024/SEMAS

De: Jonas Renato Kieski  
Secretário de Assistência Social – SEMAS  
Para: SEFIN – Sr. Marcos Rodrigo Schuhmacher

Assunto: Solicitação de recurso

Solicitamos reforço em dotação orçamentária na ação 2095 ( Benefícios Eventuais), dotação 333.90.32 ( Distribuição de Material Grátis) para o cartão alimentação, que neste ano de 2024 está com aumento de demanda bem significativa e não teremos aporte orçamentário para atender essa demanda, conforme tabela abaixo:

Dados de 2022, 2023 e 2024

2022	Jan	Fev	Mar	Abril	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Recargas	152	249	194	146	166	148	175	154	152	174	196	155	2051
Novos		68	50	69	31	57	34	32	26	29	56	42	494
Aux. enchentes (cartão)											48	36	84
Cestas básicas campanha	43												43
Total	195	317	244	215	197	205	209	186	178	203	290	233	2629

2023	Jan	Fev	Mar	Abril	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Recargas	334	314	385	265	293	297	250	304	272	119	270	198	3301
Novos		56	75	33	23	25	28	24	19	18	21	23	345
Aux. enchentes (cartão)										64			64
Cestas básicas campanha	56						122	24	24	224	36	1	487
Total	390	370	460	298	316	322	400	352	315	425	327	222	4197

Obs: Em outubro o Município sofreu com os alagamentos e o número de 224 é referente a cestas c/ kit limpeza e outros que vieram das doações pois foi montado uma grande campanha de doação de alimento, material de limpeza, cobertores entre outros, para atender os desabrigados.

2024	Jan	Fev	Mar	Abril	Mai	Total
Recargas	89		55	500	583	1227
Novos		93	539	246	134	1012
Aux. enchentes						0
Cestas básicas campanha	147					147
Total	236	93	594	746	717	2386

Esta demanda expressiva já foi tema em reunião recente com o Conselho Municipal de Assistência Social, com as equipes técnicas dos CRAS e Setor de Benefício Eventual, no intuito de achar uma explicação para o aumento e alternativas. Na reunião com as equipes técnicas, no dia 08 de maio, na SEMAS, ficou acordado limitar até 30 atendimentos diários para tentar conter que aumente ainda mais estes números.

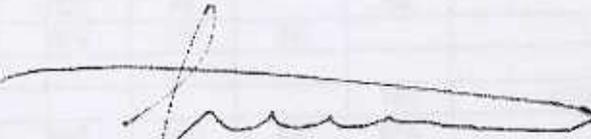
A equipe de Vigilância Socioassistencial, tem reunião marcada para dia 06/06, para tratar do aumento expressivo da procura pelo cartão alimentação em 2024. Alguns motivos já são conhecidos, como o desmembramento de famílias que já eram beneficiadas com este auxílio, muitas famílias perderam o benefício do Bolsa Família, outras perderam o emprego e outros motivos que ainda são desconhecidos. A função da vigilância socioassistencial é justamente estudar estes números e buscar alternativas.

No momento necessitamos deste aporte financeiro para atender essa demanda, pois já usamos o que tínhamos nos primeiros meses de 2024, sendo que não tinha essa previsão de aumento no orçamento, pois o aumento ultrapassa 50%, em comparação ano de 2023, no entanto se observarmos o ano de 2022 também tem esse aumento na casa dos 50%, o que pode se perceber num primeiro momento, que se trata de uma tendência, visto que estes números foram levantados a partir de 2024 com a implantação da Vigilância Socioassistencial.

O valor inicialmente que será necessário é R\$ 350.000,00.

Desde já agradeço sua atenção.

Atenciosamente,

  
**Jonas Renato Kieski**  
Secretário Municipal de Assistência Social